



CARTA CONVITE

-----PRORROGAÇÃO DO PRAZO-----

Brasília-DF, 29 de março de 2022

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta para criação de identidade visual e estratégia de divulgação para os Planos de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção (PANs) do ICMBio e respectivo Sistema de Informação (SISPAN) com o objetivo de fortalecer a rede de colaboradores e de ampliar parcerias, no âmbito do Projeto “Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies: Todos contra a extinção”.

1. Contextualização e justificativa do trabalho

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente (MMA), em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, que busca alocar recursos ao Pro-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A meta é que, até 2022, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

O Projeto Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiado pelo Fundo Global do Meio Ambiente (*Global Environment Facility*, GEF). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora do Pró-Espécies, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto. Este também visa a integração da União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é um dos beneficiários do Projeto e tem entre suas atribuições a de elaborar e implementar programas e Planos de Ação Nacionais para a Conservação e o manejo das espécies ameaçadas de extinção. Nesse contexto destacam-se os PANs,

instrumentos de gestão e de políticas públicas, construídos de forma participativa a fim de elencar prioridades e estabelecer um planejamento objetivo e factível para conservação daquelas espécies.

O processo de construção e execução dos PANs é fundamentado, entre outras coisas, na troca de experiências entre os atores envolvidos, de modo a somar esforços, potencializar e racionalizar a captação e a gestão de recursos humanos e financeiros para a conservação das espécies ameaçadas.

Atualmente, estão em execução mais de 4.000 ações distribuídas em 48 PANs que contemplam 75% das espécies da fauna ameaçada. Estão diretamente envolvidos mais de 2.000 atores, representando mais de 400 instituições nacionais e internacionais, formando uma extensa rede de cooperação. Dentro do recorte do Projeto Pró-Espécies são sete PANs em implementação, contemplando 61 espécies “CR Lacuna” (espécies categorizadas como Criticamente em Perigo e que ainda não estavam contempladas em nenhum instrumento de conservação no início do Projeto). A coletividade e a ampla representatividade da sociedade são alguns dos principais valores da ferramenta PAN. Ao longo da última década foi observado que a mobilização dos atores e a formação das redes de colaboração são peças-chave no sucesso dessa estratégia. Neste sentido, a comunicação e a divulgação são elementos primordiais para assegurar o adequado funcionamento das redes, bem como sua ampliação. A identidade visual é o conjunto de elementos gráficos que têm o propósito de comunicar e dar publicidade aos valores, ao propósito, à missão ou outros de uma empresa, produto ou serviço. Portanto, o estabelecimento de uma identidade visual para os PANs, além de seu papel na manutenção e fortalecimento da rede de colaboradores e para a ampliação das parcerias, contribuirá para a consolidação da ferramenta junto à sociedade.

De forma a complementar às ações de consolidação e de ampliação do acesso à ferramenta PAN, está em desenvolvimento um Sistema de Informação para a gestão dos PANs. O sistema prevê soluções informatizadas específicas para a gestão dos dados dos planos de ação para conservação de espécies ameaçadas de extinção, promovendo a integração e comunicação entre executores de ações e a análise dos resultados dos planos. Além de dinamizar o acompanhamento dos Planos, também tornará mais acessível as informações, os dados e resultados dos PANs, permitindo também o acompanhamento on-line, oferecendo um locus único para busca dos resultados e produtos dos PANs, e canal de comunicação entre os parceiros, dentre outras funcionalidades. Diante disso, a contratação visa a elaboração de projeto de identidade visual e estratégia de divulgação para a ferramenta PAN, para 46 unidades PANs do ICMBio e para o SISPAN, incluindo marca de projeto e manual de aplicação, totalizando 48 unidades de logotipo.

2. Critérios para Habilitação de Fornecedores

Para este serviço haverá contratação de Pessoa Jurídica

O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor.

Para participação da concorrência o fornecedor deverá apresentar junto da proposta os documentos abaixo. Serão consideradas válidas as certidões com até 90 (noventa) dias da data de emissão.

Eventualmente, conforme necessidade do processo, pode ser solicitado por e-mail pela equipe de compras após o processo de seleção de fornecedor documentos como: Faturamento médio mensal nos últimos 12 meses carimbado e assinado pelo Contador, Declaração do Imposto de Renda PJ vigente, comprovante bancário, entre outras.

Para proponente Pessoa Jurídica (exceto MEI)

1) Orçamento contendo:

- a. Nome da empresa;
- b. CNPJ;
- c. Contato do responsável pela proposta;
- d. Código de Prestação de Serviço que será informado na Nota Fiscal;
- e. Informar o local da prestação de serviço e alíquota;
- f. Conta Bancária (a CONTA BANCÁRIA precisa, NECESSARIAMENTE, ser conta corrente CNPJ e estar em nome do proponente);
- g. Orçamento deve ser enviado em formato PDF.

2) Cartão CNPJ da Empresa;

3) Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;

4) Cópia do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e última alteração - OBS: a última alteração deve conter os representantes legais e o endereço atualizado;

5) Procuração do representante, se houver;

6) Certidão Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

7) Certidão Negativas de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros;

8) Certificado de Regularidade do FGTS;

9) No caso de isenção fiscal, encaminhar a declaração de isenção com a legislação pertinente;

10) Atestados de Capacidade Técnica;

11) Apresentação dos currículos bem como do portfólio específico do profissional que irá prestar o serviço.

3. Objetivo do trabalho

O objetivo deste convite é a contratação de serviço para elaboração de projeto de identidade visual e estratégia para divulgação dos PANs e do SISPAN, incluindo logomarcas do PAN, do SISPAN e de 46 PANs do ICMBio, *template* para documentos digitais e manual de aplicação.

4. Escopo do trabalho

A área de atuação do PAN tem caráter nacional, no entanto, este trabalho e as reuniões necessárias para execução dele serão realizadas de forma remota. O serviço contratado através desta Carta Convite tem como foco os atores envolvidos com PAN, especialmente os servidores e colaboradores do ICMBio que atuam nos PANs, parceiros do Projeto Pró-Espécies e parceiros de implementação das ações de PAN (universidades, ONGs, sociedade civil, instituições governamentais, entre outros).

As identidades visuais criadas serão utilizadas para a divulgação do SISPAN e respectivos PANs nos diferentes meios: páginas na internet, mídias sociais, materiais impressos, eventos etc.

5. Especificações

a. Atividades a serem desenvolvidas:

- i. Criação de logotipo e identidade visual da estratégia PAN traduzindo os conceitos e premissas, em conformidade com o Manual de identidade do ICMBio;
- ii. Criação de logotipo e identidade visual do sistema de gestão de PANs (SISPAN) traduzindo os conceitos e premissas, em conformidade com o Manual de identidade do ICMBio;
- iii. Criação de peças de conteúdo visual fluxogramas, diagramas para apresentar a ferramenta PAN, SISPAN e seus resultados;
- iv. Elaboração de logotipo e identidade visual para cada um dos PANs vigentes- 34 unidades e manual de aplicação da logomarca.
- v. Harmonização de logotipo de identidade visual e arte para aplicações diversas para 12 PANs do CEMAVE
- vi. Elaboração de arte para aplicações diversas, papelaria institucional, *template* para documentos digitais e PowerPoint (timbre, assinatura, slide padrão capa, slide padrão miolo, slide padrão assinatura, camisa e boné/chapéu etc.) -(para cada PAN, ao total de 36 logomarcas, + Ferramenta PAN + SISPAN.)
- vii. Proposta de estratégia de divulgação incluindo roteiro com orientações para divulgação em mídias sociais.

b. Especificações dos produtos/ Forma de apresentação da entrega:

i. Logotipo de identidade visual para a estratégia PAN

1. Entrega em diferentes formatos de arquivos, incluindo formato vetorial e editável (eps e ai) jpg, png e pdf.
2. Colorido e preto e branco (monocromática)

ii. Logotipo de identidade visual para o sistema de gestão de PANs (SISPAN)

1. Entrega em diferentes formatos de arquivos, incluindo formato vetorial e editável (eps e ai) jpg, png e pdf.
2. Colorido e preto e branco (monocromática)

iii. Logotipo de identidade visual para identificação de 46 PANs

1. Entrega em diferentes formatos de arquivos, incluindo formato vetorial e editável (eps e ai) jpg, png e pdf. a
2. Colorido e preto e branco (monocromática)

iv. Artes para aplicações diversas

1. Timbre, slide padrão capa, slide padrão miolo, slide padrão assinatura, camisa e boné/chapéu etc
2. Entrega em diferentes formatos de arquivos, incluindo formato vetorial e editável (eps e ai) jpg, png, pptx, docx e pdf.

v. Manual de Identidade visual e aplicação de logotipo

1. Entrega em formato pdf com exemplos de aplicação

vi. Proposta de estratégia de divulgação, incluindo orientações para divulgação em redes sociais

1. Entrega em formato pdf com exemplos de aplicação

c. Materiais disponibilizados para a execução da atividade:

- Manual de identidade visual do ICMBio
- Seleção de fotos de espécies ameaçadas
- Sumários Executivos dos PANs
- Textos informativos sobre a ferramenta PAN
- Guia PAN Elabore, Monitore e Avalie

- d. Todos os produtos desenvolvidos por meio desta Carta Convite devem estar em conformidade com o Manual de Identidade Visual do ICMBio.
- e. A contratada deverá ter disponibilidade para participar de reuniões periódicas ou sob demanda com a equipe técnica do ICMBio, para alinhamento e acompanhamento do trabalho em execução e encaminhamentos necessários ao andamento do contrato.

6. Período do trabalho

O período de trabalho será aproximadamente 130 dias (período estimado de abril a agosto de 2022). Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato a ser assinado.

7. Plano de trabalho

As atividades a serem executadas com vistas ao cumprimento dos objetivos deste Convite, estão sinteticamente expostas no Quadro I:

Quadro I: Atividades a serem realizadas pela contratada

Item	Atividades	Período para realização
1	Reunião de trabalho com equipe do ICMBio e WWF-Brasil para alinhamento do Plano de Trabalho	1 dia
2	Reunião de trabalho com equipe da COPAN, CEMAVE e CEPTA para alinhamento sobre a estratégia PAN	1 dia
3	Elaboração de logotipo de identidade visual e arte para aplicações diversas para a estratégia PAN e SISPAN e manual de aplicação da proposta.	20 dias
4	Elaboração peças de conteúdo visual para apresentar ferramenta PAN, seus resultados e SISPAN. elaboração da proposta de estratégia de divulgação para o PAN e SISPAN.	20 dias
5	Reunião de trabalho com equipe da COPAN, CENAP, CPB, RAN E CBC para alinhamento sobre os PANs	1 dia
6	Elaboração de logotipo de identidade visual e arte para aplicações diversas para 18 PANs	30 dias

7	Reunião de trabalho com equipe da COPAN, CEPTA, CEPAM e CECAV para alinhamento sobre os PANs	1 dia
8	Elaboração de logotipo de identidade visual e arte para aplicações diversas para 8 PANs	20 dias
9	Reunião de trabalho com equipe da COPAN, CMA, CEP SUL, TAMAR para alinhamento sobre os PANs	1 dia
10	Elaboração de logotipo de identidade visual e arte para aplicações diversas para 8 PANs	20 dias
11	Reunião de trabalho com equipe da COPAN e CEMAVE para alinhamento sobre os PANs	1 dia
12	Harmonização da logomarca e identidade visual das diversas aplicações para 12 PANs do CEMAVE	14 dias

8. Produtos esperados, cronograma de entrega

Item	Produtos	Prazo de Entrega	Período de Aprovação
1	Logotipo de identidade visual para identificação e arte para aplicações diversas (Ferramenta PAN) e SISPAN	Até 42 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 15 dias após a entrega do produto
2	Logotipo de identidade visual para identificação e arte para aplicações diversas (total de 18 PANs do CENAP, CPB, RAN e CBC)	Até 73 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 15 dias após a entrega do produto
3	Logotipo de identidade visual para identificação e arte para aplicações diversas (total de 8 PANs do CEPTA, CEPAM e CECAV)	Até 94 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 15 dias após a entrega do produto

4	Logotipo de identidade visual para identificação e arte para aplicações diversas (total de 8 PANs do CMA, CEPSUL e TAMAR)	Até 115 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 15 dias após a entrega do produto
5	Logotipo de identidade visual para identificação e arte para aplicações diversas (total de 12 PANs do CEMAVE)	Até 130 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 15 dias após a entrega do produto
6	Manual de Identidade visual (elementos de identificação da marca, versão positiva, versão negativa, grid de construção, área de proteção, cores institucionais, redução de marca, uso incorreto da logomarca e aplicações da identidade visual) e Estratégia de divulgação da ferramenta PAN e o SISPAN.	Até 130 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 15 dias após a entrega do produto

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela equipe técnica do projeto. A realização de modificações sugeridas deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo de entrega definido.

Os prazos aqui apresentados são uma referência, podendo sofrer alterações conforme a duração do processo de seleção e elaboração de contrato ou acordo entre a Contratada e equipe técnica. O prazo final para entrega do último produto é: 30/08/2022.

9. Condições de desembolso

Item	Condição de desembolso	Data de pagamento (prevista)	% paga por produto
1	Mediante assinatura do contrato e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a entrega de Nota Fiscal.	10%
2	Mediante entrega e aprovação dos Produtos 1 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação dos Produtos e entrega de Nota Fiscal.	10%
3	Mediante entrega e aprovação dos Produto 2 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação dos Produtos e entrega de Nota Fiscal.	25%
4	Mediante entrega e aprovação dos Produto 3 e entrega da Nota Fiscal	Até 15 dias após a data de aprovação dos Produtos e entrega de Nota Fiscal.	15%
5	Mediante entrega e aprovação dos Produto 4 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação dos Produtos e entrega de Nota Fiscal.	15%
6	Mediante entrega e aprovação dos Produtos 5 e 6 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação dos Produtos e entrega de Nota Fiscal.	25%
Total			100%

10. Orçamento

O proponente deverá informar ao WWF-Brasil: detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (ex.: hora, valor por hora, valor por produto, etc), condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.

Memória de cálculo por categoria

Memória de cálculo por categoria	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviço			
Etc.			
Valor total previsto			

Memória de cálculo por Produto

Memória de cálculo por Produto	Tempo horas gastas	Valor total das horas	Insumos gastos	Valor total dos Insumos
Produto 01				
Produto 02				
Produto 03				
Produto ...				

A proposta de orçamento deverá contemplar todos os produtos e atividades conforme itens 7 e 8 apresentar obrigatoriamente as memórias de cálculo por categoria e por produto. As duas memórias devem ter o mesmo valor.

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

Devido aos sérios riscos representados à saúde das pessoas pela pandemia de COVID-19, entende-se que viagens não serão possíveis nos próximos meses. Por isso, deve-se trabalhar somente com a possibilidade de reuniões remotas, sejam aquelas para o acompanhamento das atividades previstas no plano de trabalho, sejam aquelas que em tempos normais seriam necessárias para realização de oficinas.

11. Perfil da equipe a ser contratada

Profissionais com capacidade técnica e experiência em elaboração de identidade visual e conceituação de marcas, materiais de divulgação e estratégias de comunicação

Requisitos obrigatórios/eliminatórios:

- Experiência em planejamento e execução de desenho visual (impresso e digital), com conhecimento das novas tendências do mercado editorial, ambiente web e redes sociais.
- Necessário possuir portfólio para avaliação de trabalhos realizados

Requisitos classificatórios/desejáveis:

- Cursos de curta duração que comprovem habilidades no uso de ferramentas necessárias para realização do trabalho;
- Experiência em projetos na área ambiental

O proponente deverá apresentar a equipe que fará a execução dos trabalhos, suas atribuições e um planejamento de tempo de dedicação de cada membro, conforme modelo abaixo:

Composição da Equipe, Atribuição de Responsabilidades e Planejamento de tempo					
Nome	Área de Especialidade	Cargo	Atividade(s)/ Responsabilidade(s) Atribuída(s)	Tempo de dedicação	
				Horas por semana	% de contribuição individual com o projeto
Total				X Horas	100%

Caso o proponente tenha interesse na participação de mais processos seletivos no âmbito do Projeto Pró-Espécies, devem ser apresentadas informações específicas, conforme Item III das Disposições Gerais desta Carta Convite.

O Projeto Pró-Espécies estimula a participação de mulheres na composição das equipes a participarem dos processos seletivos, sempre em busca de um equilíbrio de gênero nas diferentes fases de implementação do projeto.

12. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será a de técnica e preço.

A avaliação se dará pelas seguintes etapas:

- A. Etapa I: Análise Técnica
- B. Etapa II: Análise de Preço
- C. Etapa III: Análise Final

As condições e critérios para avaliação de cada etapa estão descritos a seguir.

A. Etapa I: Análise Técnica

Esta etapa considera o somatório dos pontos associados aos critérios técnicos definidos pela equipe técnica, garantindo a comprovação da capacidade técnica de execução do contratado (**caso não haja envio das comprovações juntamente com a proposta, o proponente pode ser desconsiderado do processo**), observando as pontuações apresentadas no quadro abaixo.

Será considerada somente formação e experiência nas áreas afins conforme definido no item anterior. Para comprovar o perfil do profissional devem ser enviadas comprovações (diplomas, certificados, contratos de trabalho, etc.).

Critério	Pontuação	Pontuação máxima
Experiência editorial com ilustração, diagramação e infografia e estratégias de comunicação	05 pontos por experiência comprovada	40 pontos
Avaliação de portfólio de trabalhos anteriores	05 pontos por trabalho comprovado	40 pontos
Trabalhos realizados anteriormente em projetos educativos e/ou ambientais	05 pontos por trabalho comprovado	20 pontos
Total		100 pontos

Serão consideradas somente experiências e formação conforme especificadas na Seção 11 desta Carta Convite.

Será classificado para a Etapa II (Análise de Preço) os proponentes que obtiverem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos da análise técnica (Etapa I) e, quando houver nota mínima no item, os proponentes devem obter pontuação igual ou acima das notas mínimas dos referidos itens para classificação para a seguinte etapa.

B. Etapa II: Análise de Preço

Os proponentes classificados na Etapa I terão as suas propostas de preço avaliadas de acordo com os critérios apresentados abaixo.

Para o cálculo da Nota da Análise de Preço ($NAP_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NAP_{(i)} = \frac{100 \times MinPP}{Ppi}$$

Onde:

- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço;
- $MinPP$ = Proposta de menor preço; e
- Ppi = Proposta de preço em avaliação.

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

C. Etapa III: Análise Final

A pontuação final ($NF_{(i)}$) será a soma da Nota da Análise Técnica (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 70% e da Nota da Análise de Preço (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 30%, totalizando 100 pontos.

Para o cálculo da Nota Final ($NF_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula: $NF_{(i)} = NAT_{(i)} \times 0,7 + NAP_{(i)} \times 0,3$

Onde:

- $NF_{(i)}$ = Nota final;
- $NAT_{(i)}$ = Nota da análise técnica;
- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço.

Será selecionado o proponente que obtiver a maior pontuação do total de 100 (cem) pontos, tendo como premissa o cumprimento de todas as exigências de documentações e comprovações solicitadas nesta Carta Convite e o orçamento disponível no projeto.

13. Avaliação

A seleção se dará única e exclusivamente pelo ICMBio e WWF-Brasil e não será admitido recurso ou impugnação neste processo seletivo por parte dos Proponentes.

Qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições desta Carta-Convite quando da apresentação da proposta deverá ser avaliado e aprovado pelo WWF-Brasil.

O responsável pelo acompanhamento deste trabalho será informado posteriormente, no contrato.

14. Condição de Pagamento

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o plano de trabalho apresentado no item 7. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos pela equipe técnica do WWF-Brasil e ICMBio.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá em até 15 dias após o cumprimento do recebimento da Nota Fiscal. A Nota Fiscal será solicitada em momento posterior à aprovação formal dos produtos, por parte da equipe técnica do WWF-Brasil.

15. Sigilo e Confidencialidade

O Proponente, uma vez selecionado e contratado, deverá garantir a segurança de toda e qualquer informação de natureza institucional ou pessoal da Contratante e se compromete a não divulgá-las ou fornecê-las a terceiros desde o momento de seleção até todo o curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. Tal obrigação estender-se-á após findo o prazo de vigência do Contrato, conforme cláusula a constar neste instrumento.

16. Finalização

O WWF-Brasil se reserva do direito de finalizar em qualquer momento o presente processo de seleção.

17. Disposições Gerais

- I. É de exclusiva responsabilidade do proponente acompanhar os canais oficiais de comunicação deste processo, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos, bem como de divulgação do resultado;
- II. Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados por e-mail sobre o resultado da seleção, sendo selecionados ou não.
- III. Caso haja participação ou interesse do proponente em outros processos seletivos ou já esteja contratado para execução de serviços no âmbito do Projeto Pró-Espécies:

- Deve ser informado na Proposta Técnica em quais outros processos a proponente tem interesse em concorrer, está concorrendo ou já foi contratada;
 - Devem ser apresentados na Proposta Técnica equipes e tempo de dedicação compatíveis com o escopo da presente consultoria e de eventuais outras.
- IV. As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- V. Quanto aos questionamentos, a todos os participantes serão dadas as informações pertinentes ao processo, seguindo Seção 21 desta Carta Convite;
- VI. Não serão permitidas subcontratações para execução deste trabalho, salvo se expressamente indicado pelo Proponente na proposta e de forma justificada, além de igualmente expressamente autorizado pelo WWF-Brasil.
- VII. Para execução de Consultorias que envolvem atividades técnicas e intelectuais não serão aceitos fornecedores qualificados como **Microempreendedor Individual - MEI**. Considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição da Lei número 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Lei Complementar número 123 de 14 de dezembro de 2006. As atividades permitidas na categoria MEI se encontram disponíveis em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/atividadespermitidas>>
- VIII. O WWF-Brasil se reserva do direito de alterar ou cancelar este processo seletivo a qualquer momento;
- IX. O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor;
- X. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o Proponente DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil – o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o Proponente poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando,

entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O Proponente também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. O Proponente também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para os Beneficiários do Projeto Pró-espécies, para o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional e do *Global Environmet Facility Trust Fund (GEF)*, caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências;

- XI. Prezando pela transparência dos Processos de Seleção do Pró-Espécies, os resultados do Processo Seletivo serão disponibilizados na página da chamada do Site do projeto. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente a divulgação de informações como valor da proposta financeira e nome da empresa proponente;
- XII. A proposta deverá indicar, se houver, a existência de qualquer potencial Conflito de Interesse com colaboradores do WWF-Brasil, familiares ou terceiros a ele vinculados, em conformidade com o Código de Conduta do WWF-Brasil (disponível em: https://www.wwf.org.br/wwf_brasil/organizacao/codigo_de_conduta_do_wwf_brasil/);
- XIII. Para efeitos de assinatura do Contrato, o Proponente declara estar ciente de que deverá assegurar-se de riscos profissionais, durante o período de duração deste trabalho/serviço, exonerando o WWF-Brasil de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;
- XIV. O WWF-Brasil não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários à execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente à quantidade contratada, com o objetivo de alterar o preço proposto na proposta aprovada; e
- XV. O proponente não será elegível a participar da seleção caso esteja em processo de falência, recuperação judicial, dissolução, concurso de credores ou liquidação da Pessoa Jurídica.

- XVI. Uma vez que a finalização do processo de seleção não implica na garantia de contratação, somente após a assinatura formal do contrato entre o proponente selecionado e o WWF-Brasil os serviços previstos por esta Carta Convite poderão ser iniciados.

18. Condições para assinatura do contrato

- 1) A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à aprovação do processo e seleção pelo Funbio.
- 2) Ter sido selecionado pelos “Critérios de Seleção”, conforme descrito na Seção 11, Etapas I, II e III; e
- 3) Ter apresentado toda a documentação necessária, conforme Seção 2 e as comprovações solicitadas na Seção 11 desta Carta Convite.

19. Prazo de entrega da proposta

A Proponente deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima **até o dia 04/04/2022.**

20. Prazo de seleção

O prazo previsto para finalização do processo de seleção é aproximadamente um mês após a publicação desta carta convite, podendo este ser prorrogado pelo WWF-Brasil. Caso haja reabertura de processo, todos os participantes serão comunicados.

21. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser enviada em dois arquivos – Proposta Técnica (que deve vir sem valores e preço) e Proposta Financeira (que deve conter o orçamento detalhado) – para os e-mails compras@wwf.org.br e proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Proposta Carta Convite :: SC042288. Só serão consideradas no processo de seleção as propostas que apresentarem este assunto. A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado, com indicação do nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone) e assinada.

Dúvidas podem ser enviadas até o dia **31/03/2022** para o e-mail: proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Dúvida Carta Convite :: SC042288. Todos os questionamentos serão respondidos em um documento único de perguntas e respostas e divulgado como anexo na página da chamada no dia **01/04/2022**. Caso a atualização não aconteça, não houve questionamentos.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

